

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de coberturas em estrutura metálica com fechamento em policarbonato**, destinadas à **UBS Barra, UBS São Francisco I, ESF São Francisco II e ESF Mário Totta**, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, fixação, acabamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os serviços serão executados conforme as especificações constantes dos memoriais descritivos e projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia, observando as características técnicas mínimas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Fornecimento e instalação de cobertura em estrutura metálica composta por perfis tubulares de 30x40 mm, com cobertura em policarbonato alveolar de 6 mm, inclinação de 10% a 15%, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, montagem, fixação, acabamentos e limpeza final, para a UBS Barra , com área aproximada de 25,10 m² .	01 Serviço	R\$9463,06	R\$9463,06
02	Fornecimento e instalação de cobertura em estrutura metálica composta por perfis tubulares de 30x40 mm, com cobertura em policarbonato alveolar de 6 mm,	01 Serviço	R\$11.696,96	R\$11.696,96

- ESF Mário Totta.



5.5. As coberturas deverão ser instaladas de forma adequada, observando o correto alinhamento, nivelamento, fixação e estabilidade da estrutura, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às especificações constantes dos documentos técnicos da contratação.

5.6. A contratada será responsável por quaisquer danos causados às edificações, instalações existentes ou a terceiros durante o transporte, montagem e instalação das coberturas, devendo promover os reparos necessários sem qualquer ônus para a Administração.

5.7. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, usuários e servidores das unidades, mantendo os locais devidamente sinalizados e organizados.

5.8. Após a conclusão dos serviços, os locais deverão ser entregues limpos, com todos os resíduos removidos, e as coberturas instaladas em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, aptas ao recebimento definitivo pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato:

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores obtidos, conforme apresentado na tabela constante no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, bem como mediante consulta a fornecedores do ramo, observando-se valores praticados para fornecimento e instalação de bancos de concreto similares ao objeto da contratação.

9.3. O valor estimado contempla todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento, transporte, frete, instalação, materiais, equipamentos, mão de obra e demais despesas pertinentes.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.02.10.301.0107.1995 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES – **7959**

Tramandaí, 20 de julho de 2026.

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo